

## **ANEXO II**

# FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMA

\*O responsável pelo preenchimento e encaminhamento é o coordenador da Proposta de Extensão Tramitação: Coordenador -> Divisão de Extensão e Cultura -> Colegiado de Curso -> Conselho de Centro de Área -> Divisão de Extensão e Cultura.

1. Título da proposta								
Teste Matheus 10062025								
2. Protocolo da proposta								
AP202510815								
3. Coordenador								
JOSÉ ROBERTO DE GÓES GOMES								
4. Contato do Coordenador								
Telefone	** ******	Email	jrobertogoe	s@gmail.com				
5. Colegiado de Curso								
Letras Português - Licenciatura								
6. Campus								
Apucarana								
7. Tipo de proposta								
( x ) Programa ( ) Projeto ( ) Prestação de Serviço								
8. A proposta está vinculada a alguma disciplina do curso de Graduação ou Pós? Graduação (ACEC II)								
() Sim (x) Não								
9. Vinculação à Programa de Extensão e Cultura								
9.1. É vinculado?				( ) Sim ( x ) Não				

1 of 4 27/06/2025, 10:38

10. Classificação do Projeto ou Programa							
10.1. Áreas de Conhecimento CNPq							
a) Grande Área		CIÉ	CIÊNCIAS HUMANAS				
b) Área		EDUCAÇÃO					
c) Subárea		AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
10.2. Plano Nacional de Extensão Universitária							
a) Área de Extensão		Comunicação					
b) Linha de Extensão		- N/A					
11. Período de vigência							
16/06/2025 a 17/06/2026							
12. Carga Horá	ria						
Horas por semana*			0	TIDE	( ) Sim ( x ) Não		
*Indicar a CH a sei	r computada no PAD, cf. r	egul	ament	o próprio de dist	ribuição de carga horária da Unespar		
13. Dimensão							
Publico alvo Crianças							
Abrangência							
14. Previsão de	Financiamento						
Financiamento	() Sem(x)Com						
Órgão de Financiamento							
Valor do Financiamento 0							
15. Equipe da p	roposta						
Trabalho desenvolvido apenas pelo coordenador							
16. Resumo							
Art. 11.							

27/06/2025, 10:38

#### 16. Resumo

A tramitação para aprovação da proposta se inicia com a inclusão desta, por parte do proponente e futuro coordenador da ação, via Sistema de Extensão, encaminhada de acordo

com a seguinte ordem: (Alterado pela Resolução nº 057/2023 – CEPE/UNESPAR)

- I Divisão de Extensão e Cultura do Campus: para verificação quanto ao caráter extensionista e à adequação a este regulamento;
- II Colegiado de Curso: para análise e parecer considerando a adequação da proposta ao Projeto Pedagógico do Curso e à disponibilidade de carga horária do professor. Em caso de Programas que envolvam mais de um Colegiado, é necessário solicitar parecer dos colegiados envolvidos;
- III Divisão de Finanças do Campus (se necessário): para conhecimento e parecer sobre o uso de recursos financeiros do campus, quando houver essa previsão;
- IV Centro de Área: para homologação do Conselho acerca de sua exequibilidade e consonância com a política institucional

### 17. Palavras-chave

- Crianças
- Dev
- Github

## 18. . Problema e justificativa da proposta

## 19. . Objetivos – Geral e Específicos

§2º Os projetos criados para atender uma demanda da instituição terão como coordenadores os professores ou agentes que estiverem ocupando aquela função no momento. Neste caso, a tramita

- Metodologia para execução da proposta
- Contribuição científica, tecnológica e de Inovação

## 22. Cronograma da proposta

3 of 4 27/06/2025, 10:38

22. Cronograma da proposta				
23. Observações				
24. Referências				
25. Anexos				
Sem anexos				

4 of 4